



CBIC Hoje

ACESSE O SITE CBIC MAIS

CBIC
Informativo Diário da
Indústria da Construção



PASI Seguro de vida parceiro da **CBIC**
que protege a **Indústria da Construção**
em todo o Brasil

Convênio
CBIC
Núcleo de Seguros

Senado aprova regulamentação do distrato



O Senado Federal aprovou nesta quarta-feira (21) o Projeto de Lei da Câmara Nº 68/2018, que define **normas para empresas e compradores em caso de desistência da compra de um imóvel ou loteamento**, o chamado 'distrato'. A medida visa garantir maior segurança jurídica para a transação. **O texto-base foi aprovado ontem**. Como a proposta teve alterações, ela volta agora à Câmara dos Deputados para apreciação.

O presidente da Câmara Brasileira da Indústria da

Construção, José Carlos Martins, ressalta a importância do PLC. "É muito importante que tenhamos uma regra clara a respeito dos direitos e deveres do construtor e do consumidor, que possibilitem uma maior clareza e que defendam os consumidores adimplentes", afirma.

Segundo as novas regras, se acontecer a dissolução do contrato, a incorporadora poderá reter até 25% da quantia paga pelo adquirente. Quando o empreendimento tiver seu patrimônio separado da incorporadora – o chamado regime do patrimônio de afetação –, a retenção pode ser de até 50%.

Em caso de rescisão, a incorporadora poderá reter integralmente os valores pagos a título de comissão de corretagem. Se o adquirente já estiver morando no imóvel, terá que arcar com as despesas de fruição. O valor será equivalente a 0,5% do valor atualizado do contrato. Para loteamentos, esse limite é de 0,75%.

Se houver distrato, a empresa terá prazo de 180 para devolver o valor para o comprador, descontada a multa correspondente. Em situações de patrimônio de afetação, o período é de 30 dias após a obtenção do habite-se da construção.

Direito de arrependimento vale por 7 dias após contrato

O projeto de lei prevê prazo de 7 dias a partir da assinatura do contrato para arrependimento por parte do consumidor. Todos os valores antecipados serão devolvidos, inclusive a taxa de corretagem.

Para trazer transparência, também foi definido que os contratos para a compra de imóveis e loteamentos devem incluir um quadro resumo que esclareça as condições do acordo.

Construtoras pagarão multa se atrasarem mais de 180 dias

As novas normas também estabelecem os deveres das construtoras em caso de distrato. As empresas terão um prazo de tolerância de até 180 dias para a entrega do imóvel, sem serem penalizadas. Se o limite for excedido, o comprador terá direito a desfazer o negócio e reaver

CONTE COM A
GEO | CONVÊNIO
DE SEGUROS
NA HORA DE
FINANCIAR OS SEUS
EMPREENDIMENTOS.

SOLICITE UMA
PROPOSTA



tudo que pagou, além de receber indenização definida no contrato, em até 60 dias.

Se, mesmo fora do prazo, o adquirente decidir manter o contrato, ele terá direito a receber 1% do valor já desembolsado para cada mês de atraso.

PLC recebeu emendas após passar por Comissão de Assuntos Econômicos

O projeto de lei é do deputado Celso Russomano (PRB-SP). Em julho, o texto tinha sido rejeitado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), mas um recurso fez com que voltasse ao Plenário, onde recebeu novas emendas.

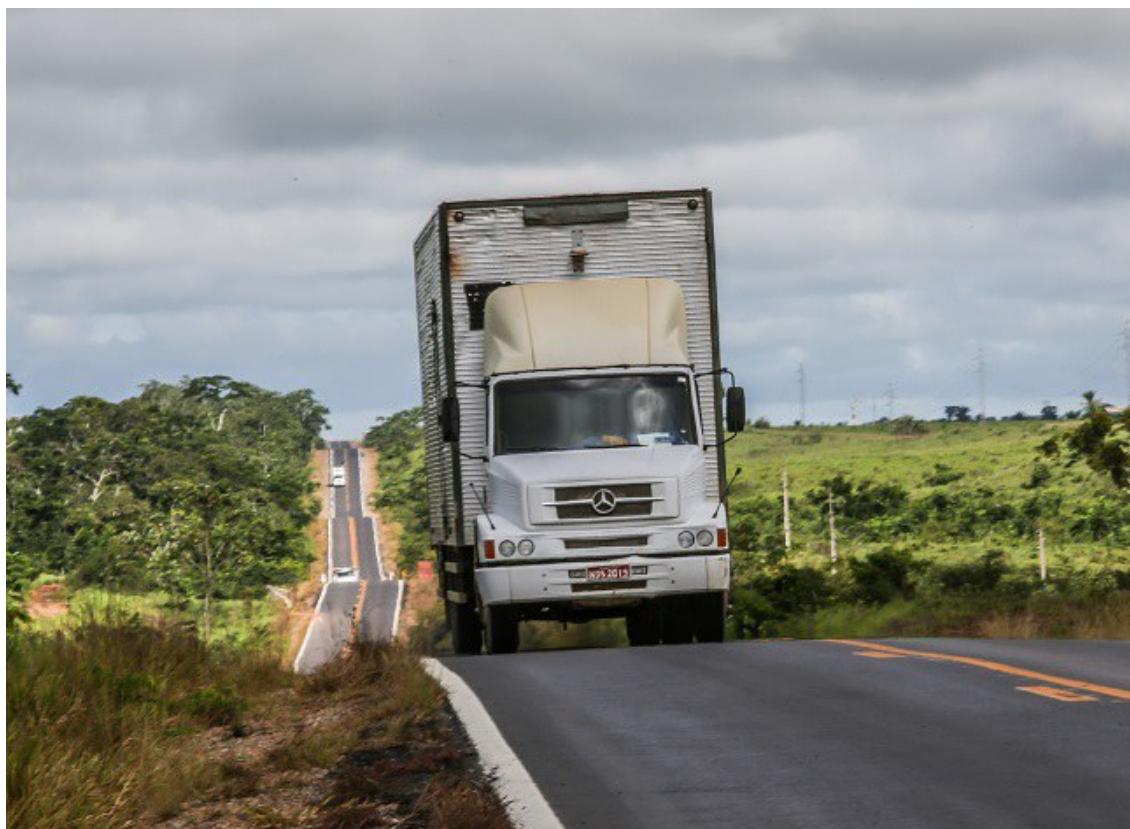
Com isso, a proposta voltou para a comissão, que aprovou relatório do senador Armando Monteiro (PTB-PE). Ele foi favorável a seis demandas e contrário a outras seis, além de acolher mais duas sugestões.

 Share

 Tweet

 Forward

Entidades assinam carta aberta a Bolsonaro contra tabelamento de frete



Setenta entidades de diversos setores encaminharam nesta terça (21) ao presidente eleito Jair Bolsonaro uma carta aberta contra o tabelamento dos preços de frete. De acordo com o documento, a medida teria um impacto negativo na cadeia de abastecimento, no preço dos alimentos e na geração de empregos. A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) foi uma das signatárias.

O texto defende que, caso haja tabelamento, os custos de transportes aumentarão em 100%, o que acarretaria inflação nas mercadorias. Com isso, o custo de vida da população ficaria mais caro, assim como o custo de produção, o que desestimularia o setor produtivo.

Segundo a carta, ainda, o tabelamento geraria insegurança jurídica, além de não respeitar a Constituição. São mais de 60 questionamentos judiciais contra a tabela de fretes, inclusive no Supremo Tribunal Federal (STF).

No fim, a carta enfatiza a preocupação das entidades signatárias em gerar empregos no país, aumentar as exportações e ganhar competitividade no mercado internacional. “Depositamos nossa confiança no novo governo e nas instituições de Estado para que esse gravíssimo equívoco seja corrigido com a mesma urgência que o Brasil tem em voltar a crescer. Sem mais, agradecemos a atenção, confiantes na melhor decisão”, conclui.



Share



Tweet



Forward

Caged registra mais de 50 mil novas vagas de emprego em outubro



Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados hoje o mercado formal de trabalho brasileiro registrou a geração de 57.733 vagas em outubro de 2018. Dos setores pesquisados registraram saldo negativo somente a Administração Pública (-353) e a Agricultura (-13.059).

Em outubro de 2018, a Construção registrou a geração de 560 vagas formais, apesar de modesto diante do potencial do setor, representou o primeiro saldo positivo para o mês desde 2011 (10.298).

No resultado acumulado no ano até outubro foram geradas 790.579 vagas de empregos formais no país, sendo 82.097 vagas no setor da Construção (10,4%).

No acumulado de 12 meses são 444.483 vagas em todos os setores pesquisados e 4.465 vagas na Construção, sendo o primeiro resultado positivo para o setor, nesta base de comparação, no ano de 2018.

Cabe destacar que usualmente os meses de novembro e dezembro registram saldos negativos, o que permite concluir que o resultados deste ano ainda deverá ser negativo, mas em nível melhor que o verificado em 2017 (-104.135 na série com ajustes).

SETOR	ANO	MÊS DE OUTUBRO				NO ANO				EM 12 MESES			
		TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
CONSTRUÇÃO	2018	112.292	111.732	560	0,03	1.192.272	1.110.175	82.097	4,08	1.362.005	1.357.540	4.465	0,21
	2017	103.487	108.251	-4.764	-0,22	1.153.619	1.184.164	-30.545	-1,36	1.325.030	1.493.208	-168.178	-7,06
BRASIL	2018	1.279.502	1.221.769	57.733	0,15	13.152.149	12.361.570	790.579	2,09	15.273.950	14.829.467	444.483	1,16
	2017	1.187.819	1.111.220	76.599	0,20	12.514.882	12.212.693	302.189	0,79	14.562.924	14.857.229	-294.305	-0,76



Share



Tweet



Forward

Caixa apresentará panorama do Minha Casa Minha Vida em reunião da CII



O panorama do Programa Minha Casa Minha Vida para este ano e para 2019 estarão em pauta na próxima reunião da Comissão da Indústria Imobiliária (CII) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), na sexta-feira (23). O encontro será em Porto de Galinhas (PE) e contará com a presença do presidente da Caixa Econômica Federal, Nelson Antônio de Souza, que fará apresentação sobre o assunto.

Também participará do encontro o senador Armando Monteiro Neto, que tratará do Projeto de Lei da Câmara nº 73/2018, além de discutir a prestação de serviço para empresas e distratos.

A programação do encontro prevê, ainda, apresentação do Secretário de Habitação de Pernambuco, Bruno Lisboa, que abordará o Projeto Habitacional de Pernambuco e novas ações no estado.

 Share

 Tweet

 Forward

Empresas definem os objetivos estratégicos para a implantação do BIM no projeto BIM Colaborativo



Doze empresas participaram segunda (19) e terça-feira (20) da fase de entrevistas do projeto BIM Colaborativo, ação contida no projeto Tendências e Melhorias de Gestão, Tecnologia e Inovação na Construção, iniciativa da CBIC com o SENAI Nacional.

Os encontros aconteceram na sede do Sindicato das Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF). A iniciativa visa viabilizar a introdução da Modelagem da Informação da Construção (BIM) no cotidiano de empresas e profissionais do setor de construção civil, de forma inovadora. O projeto piloto está em andamento no Distrito Federal e após validação da metodologia será programado em outras regiões do país.

A primeira etapa do projeto, denominada "Worskhop BIM", aconteceu em outubro e contou com um intenso trabalho de alinhamento conceitual com duração de 16 horas. Posteriormente, foi aplicado um questionário online, com o objetivo de mapear a realidade das construtoras e analisar como os processos BIM pode ser integrados da melhor forma.

Nesta semana, as empresas passaram por reuniões individuais com consultores para alinhar o entendimento de cada empresa, seus objetivos e informações pertinentes para viabilizar uma melhor implementação da inovação. Segundo o consultor BIM da CBIC que está coordenando a iniciativa, Rogério Suzuki, a agenda foi muito produtiva. "Deu para ver que a iniciativa é muito oportuna. Muitas empresas nunca tinham tido acesso a essas ferramentas estratégicas e estão sentindo a necessidade de passar por uma transformação para se adequar ao mercado devido ao BIM", diz.

A próxima etapa será realizada de 12 a 14 de dezembro, e as empresas terão contato direto com os principais fornecedores de soluções BIM do mercado nacional (AltoQI, Autodesk, Bentley, Cadtec/Solibri/Vectoworks, Graphisoft e TQS) para conhecerem cada proposta e iniciar o processo de seleção de ferramentas para serem utilizadas na etapa do Projeto Piloto – fase operacional onde será desenvolvido um projeto para aplicar o conhecimento adquirido durante o projeto e permitir a percepção real dos processos envolvendo BIM.

O projeto piloto é uma parceria entre a Comissão de Materiais, Tecnologia, Qualidade e Produtividade (Comat) da CBIC, o Senai Nacional, o Sinduscon-DF e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do DF (Sebrae-DF).

 Share

 Tweet

 Forward



AGENDA



22 de novembro

Seminário Ética e Compliance

Horário: 8h30 às 18h30

Local: Rio de Janeiro



YouTube



Email



Twitter



Facebook



website



Flickr



Instagram



LinkedIn

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR TODAS AS EDIÇÕES DO CBIC HOJE

CBIC

CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção | SBN - Quadra 01 - Bloco I - Edifício Armando Monteiro Neto - 4º Andar - CEP 70.040-913 - Brasília/DF | Tel.:(61) 3327-1013

[unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)

[Inscreva-se aqui para receber nossos informativos](#)